



Câmara Municipal de União Paulista^{B2d}

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

TERMO DE JUNTADA

Junte-se aos autos:

1. **ATA** de Reunião realizada no dia 15 de agosto de 2019.
2. Depoimento das testemunhas arroladas pela Prefeita Municipal.
3. Requerimento da testemunha Edinéia Gabriela Gonçalves, protocolado aos 15.08.2019 (Protocolo nº. 40/2019).
4. Requerimento da testemunha Carlos Eduardo Pignatari, protocolado aos 15.08.2019 (Protocolo nº. 41/2019).

União Paulista-SP, 15 de agosto de 2019.


MARCIANO MARCO DE OLIVEIRA
Oficial de Secretaria



Câmara Municipal de União Paulista⁸²²

Estado de São Paulo

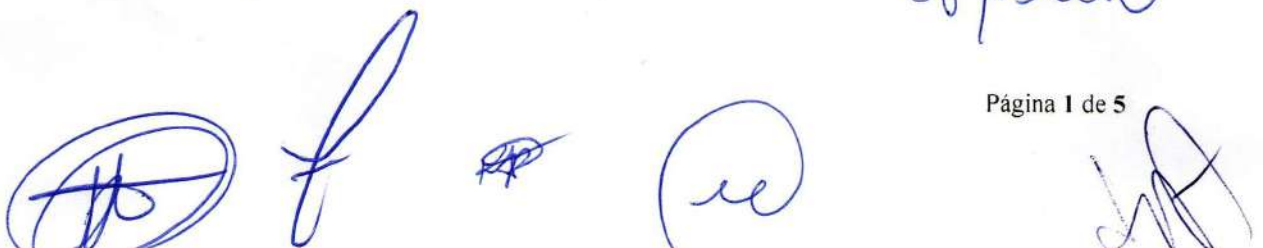
Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

ATA DE REUNIÃO
REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2019

- I -

Na condição de Presidente da Comissão Processante, ausente o Vereador Relator Luiz Claudio Assola, e presente Membro Kendrea Alves Papile Cavatão, nos reunimos conforme abaixo atestam as assinaturas lançadas nesta Ata, nas dependências da Câmara Municipal de União Paulista-SP, para dar andamento processual no curso do processo de apuração da denúncia apresentada pelo cidadão Silvio Luiz Perinotto, acerca de possíveis infrações político-administrativas praticadas pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Cleusa Gui Martins.

Ademais, participou da sessão o **Dr. Mario Fernandes Júnior** (OAB/SP nº. 73.917), advogado da denunciada.



Página 1 de 5



Câmara Municipal de União Paulista⁸²³

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Ainda, eu, **Marcelo Mascaro**, na condição de assessor e consultor jurídico desta Comissão Processante, assinei o presente termo, uma vez que figurei como digitador *ad hoc*.

Em tempo, mostrando interesse nos andamentos do presente procedimento, compareceram também, conforme atestam as suas assinaturas, os seguintes vereadores: Fábio Junior Rodrigues e Vanilton Pinheiro Carvalho.

- II -

Consignamos, desde já, que a Comissão Processante intimou *pessoalmente*, na pessoa do Advogado da denunciada, bem como as testemunhas de defesa que deveriam depor nesta data.

Todavia, 03 (três) testemunhas arroladas na denúncia não compareceram, sendo elas: **FÁBIO ROBERTO BORSATO**, **EDINÉIA GABRIELA GONÇALVES** e **CARLOS EDUARDO PIGNATARI**.

- III -

Iniciados os trabalhos, foram protocolados o Requerimento da testemunha Ednéia Gabriela Gonçalves (Protocolo nº. 40/2019) e o Ofício GD CEP 73/2019 do Deputado Estadual Carlão Pignatari (Protocolo nº. 41/2019).

Assim, considerando que não compareceram as 03 (três) testemunhas acima mencionadas da defesa, e considerando a insistência das oitivas, remarcamos a data abaixo mencionada, tudo de



Câmara Municipal de União Paulista⁸²⁴

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

acordo com a anuência de 02 (dois) membros da Comissão Processante.

Desta feita, deve-se dar andamento processual com o conseqüente prosseguimento quanto as suas ultteriores fases processuais, qual seja, os depoimentos das testemunhas de defesa que serão realizados no dia 21.08.2019 (próxima quarta-feira).

Ainda, foi deferido pela Comissão Processante que a testemunha Fábio Roberto Borsato não será ouvida, uma vez que a Defesa desistiu de sua oitiva.

Também consignamos que a Comissão Processante irá providenciar contato via telefônico e via e-mail junto ao Deputado Estadual Carlão Pignatari.

- IV -

Em razão da insistência da defesa da Prefeita Municipal, ficou acordado que na próxima semana, serão ouvidas no mesmo dia a denunciada, bem como as 02 (duas) testemunhas da defesa, conforme acordado nesta audiência.

Assim, por ter a defesa insistido nas oitivas das testemunhas, o que foi acatado pelos Membros da Comissão Processante, ficou remarcado nova data para o depoimento das testemunhas da defesa, sendo designado o dia 21 de agosto de 2019 (próxima quarta-feira), às 10 horas, na Câmara Municipal de União Paulista, a saber, as testemunhas da defesa, EDNÉIA GABRIELA GONÇALVES e CARLOS EDUARDO PIGNATARI, sendo que a Comissão Processante irá intimar novamente as testemunhas acima mencionadas.



Câmara Municipal de União Paulista⁸²⁵

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Desta feita, primando pelo princípio do contraditório e da ampla defesa, acatamos o pedido de redesignação também de audiência para a colheita do depoimento da Prefeita Municipal, remarcando-o para o mesmo dia 21 de agosto (próxima quarta-feira), às 11 horas, saindo desde já, a defesa INTIMADA PESSOALMENTE na pessoa do advogado constituído, sendo que a defesa terá que apresentar a denunciada sem a necessidade de nova intimação por esta Comissão Processante.

- V -

Finalmente, ressaltamos que esta Ata será incluída no site da Câmara Municipal de União Paulista, amparada na *máxima* das transparências dos atos públicos.

- VI -

Nada mais, o Presidente da Comissão Processante agradece a presença de todos os presentes, e encerra os trabalhos, a qual segue assinada por todos os participantes.

União Paulista-SP, 15 de agosto de 2019.


Edeval Silva

Presidente da Comissão Processante

Luiz Claudio Assola
Relator da Comissão Processante
(AUSENTE)



Câmara Municipal de União Paulista⁸²⁶

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Kendrea A. P. Papile Cavatão
Kendrea Alves Papile Cavatão

Membro da Comissão Processante

Dr. Mario Fernandes Júnior
Dr. Mario Fernandes Júnior

Procurador da Denunciada

DE ACORDO:

Marcelo Mascaro
Marcelo Mascaro

assessor e consultor jurídico



Câmara Municipal de União Paulista⁸²⁷

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

- DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA DA DEFESA -

TERMO DE ASSENTADA

- I -

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (15.08.2019), às onze horas, na sala do plenário da Câmara Municipal de União Paulista, Estado de São Paulo, onde se achavam presentes os componentes da Comissão Processante, Presidente Vereador **Edeval Silva**, Relator Vereador **Luiz Claudio Assola** (AUSENTE) e Membro Vereadora **Kendrea Alves Papile Cavatão**, ausente o denunciante **Silvio Luiz Perinotto**, ausente a denunciada, Excelentíssima Senhora **Cleusa Gui Martins**, Prefeita Municipal, foi instalada a audiência para colheita da oitiva da testemunha **ANTONIO RODRIGUES MESSENA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG n°. 45.017.271-5 SSP-SP, e inscrito no CPF n°. 371.451.548-89, residente e domiciliado na Rua Dos Lírios, n°. 660, bairro Jardim das Flores, na cidade de União Paulista-SP.

- II -

Ademais, participou da reunião o **Dr. Mario Fernandes Júnior** (OAB/SP n°. 73.917), advogado da denunciada.



Câmara Municipal de União Paulista⁸²⁸

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Ainda, eu, **Marcelo Mascaro**, na condição de assessor e consultor jurídico desta Comissão Processante, assinei o presente termo, uma vez que figurei como digitador *ad hoc*.

- III -

Ressalta-se também que a testemunha foi advertida, razão pela qual ficou compromissada na forma da lei, dizer a verdade sobre tudo o que soubesse e lhe fosse perguntado.

- IV -

A seguir, passou a responder as perguntas do Presidente da Comissão Processante nos seguintes termos:

1. No processo específico que recai sobre a denúncia deste processo de cassação (Edital de Pregão Presencial n°. 014/2018), o depoente participou deste processo licitatório?
Sim.
2. Qual foi a sua função neste processo licitatório?
Um dos membros.
3. Quem venceu esta licitação?
A empresa da Dona Irani.
4. Quem tem a função de analisar os documentos juntados nos processos licitatórios?
Em parte a abertura dos envelopes são os membros, depois as finalizações ficam a cargo do pregoeiro.
5. A vencedora participou efetivamente do processo licitatório (em outras palavras, ela



Câmara Municipal de União Paulista

829

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

compareceu pessoalmente no dia da licitação no Departamento de Licitação da Prefeitura de União Paulista para disputar o certame público)?

Sim.

6. Quem estava presente naquela licitação?

O pregoeiro que no dia foi o Fábio, eu e o senhor Érico como membros, e a dona Irani, e como foi dito antes, quanto a Dona Patrícia eu não me recordava. E perdão, a Ednéia também como presidente.

7. Quanto ao aspecto formal, todos os participantes assinaram o procedimento licitatório?

O que foi passado para mim assinar eu assinei, creio que todos sim.

Sem mais questões pelo Presidente da Comissão Processante, a palavra foi passada aos procuradores da denunciada para formular as questões que entenderem pertinentes:

1. Qual o cargo exercido na Prefeitura?

Oficial Administrativo.

2. O senhor participa de alguma forma da fase preparatória, antes dos processos licitatórios?

Não, apenas no dia.

3. Houve conluio ou combinação entre a Dona Cleusa e a Dona Irani.

Não é do meu conhecimento. Não chegou nada pra mim.

4. Esta licitação foi publicada regularmente? Como?

Foi publicada em edital conforme a formalidade que o setor de licitação costuma fazer.

5. Já participou de outros processos licitatórios?



Câmara Municipal de União Paulista⁸³⁰

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Sim.

6. Em algum deles a Dona Cleusa pediu para favorecer algum licitante?

Não.

Ainda, foi passado a palavra aos membros da Comissão para perguntar para o depoente. Ambos não quiseram formular perguntas.

- V -

Por fim, após a leitura deste depoimento, foi-lhe perguntado se desejava retificar, aduzir ou esclarecer qualquer tópico de suas declarações, tendo respondido que não.

- VI -

Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos.

União Paulista-SP, 15 de agosto de 2019.



Edeval Silva

Presidente da Comissão Processante

Luiz Claudio Assola

Relator da Comissão Processante
(AUSENTE)



Kendrea Alves Papile Cavatão
Membro da Comissão Processante



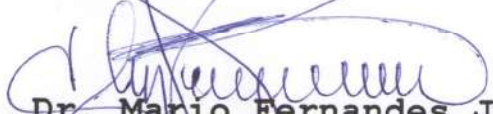


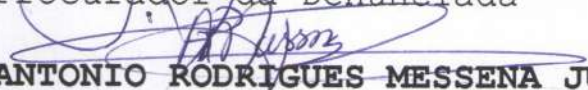
Câmara Municipal de União Paulista

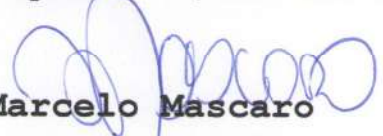
831

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47


Dr. Mario Fernandes Júnior
Procurador da Denunciada


ANTONIO RODRIGUES MESSENA JUNIOR
Depoente (testemunha da denunciada)


Marcelo Mascaro
Secretário *ad hoc*



Câmara Municipal de União Paulista⁸³²

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

- DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA DA DEFESA -

TERMO DE ASSENTADA

- I -

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (15.08.2019), às onze horas e vinte minutos, na sala do plenário da Câmara Municipal de União Paulista, Estado de São Paulo, onde se achavam presentes os componentes da Comissão Processante, Presidente Vereador **Edeval Silva**, Relator Vereador **Luiz Claudio Assola** (AUSENTE) e Membro Vereadora **Kendrea Alves Papile Cavatão**, ausente o denunciante **Silvio Luiz Perinotto**, ausente a denunciada, Excelentíssima Senhora **Cleusa Gui Martins**, Prefeita Municipal, foi instalada a audiência para colheita da oitiva da testemunha **ERICO TOMAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, portador do RG n°. 9.568.070-6 SSP-SP, e inscrito no CPF n°. 018.945.228-50, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n°. 296, na cidade de União Paulista-SP.

- II -

Ademais, participou da reunião o **Dr. Mario Fernandes Júnior** (OAB/SP n°. 73.917), advogado da denunciada.



Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Ainda, eu, **Marcelo Mascaro**, na condição de assessor e consultor jurídico desta Comissão Processante, assinei o presente termo, uma vez que figurei como digitador *ad hoc*.

- III -

Ressalta-se também que a testemunha foi advertida, razão pela qual ficou compromissada na forma da lei, dizer a verdade sobre tudo o que soubesse e lhe fosse perguntado.

- IV -

A seguir, passou a responder as perguntas do Presidente da Comissão Processante nos seguintes termos:

1. Exerce algum cargo na Prefeitura Municipal?
Qual o cargo que atualmente exerce?
Trabalho no setor de obras e serviços com uma engenheira.
2. No processo específico que recai sobre a denúncia deste processo de cassação (Edital de Pregão Presencial n°. 014/2018), o depoente participou deste processo licitatório?
Participei.
3. Qual foi a sua função neste processo licitatório?
Era membro da Comissão.
4. Quem venceu esta licitação?
Dona Irani.
5. Quem tem a função de analisar os documentos juntados nos processos licitatórios?
A Comissão.



Câmara Municipal de União Paulista

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

834

6. A vencedora participou efetivamente do processo licitatório (em outras palavras, ela compareceu pessoalmente no dia da licitação no Departamento de Licitação da Prefeitura de União Paulista para disputar o certame público)?
Compareceu.
7. Presenciou a Senhora Irani assinar os documentos do processo de licitação?
Sim.
8. As senhoras Patrícia e Priscila auxiliaram no processo licitatório?
A Patrícia.
9. Quem estava presente naquela licitação (empresa e funcionário)?
Foram convidadas várias empresas, mas só compareceu a senhora Irani. E quanto aos funcionários o pregoeiro e os membros da Comissão.
10. Qual o grau de parentesco entre a Patrícia e a Irani?
A Irani é mãe da Patrícia.
11. Qual o grau de parentesco entre a Priscila e a Irani?
A Priscila é filha.
12. Qual o grau de parentesco entre Irani e o vereador Edson?
Na época não era vereador mas era genro.
13. Qual o grau de parentesco entre Ednéia e o vereador Edson?
São cunhados (perdão). São irmãos.

Sem mais questões pelo Presidente da Comissão Processante, a palavra foi passada aos procuradores da denunciada para formular as questões que entenderem pertinentes:



Câmara Municipal de União Paulista⁸³⁵

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

1. A Patrícia participou de que forma da licitação?
Como convidada.
2. As reuniões são feitas na sala de quem?
Nas salas de licitações.
3. Quais as pessoas que trabalham normalmente nestas salas?
As pessoas que efetivamente trabalham na licitação, pregoeiro, etc.
4. Exceto as pessoas que vão participar do processo de licitação. Quem normalmente fica nesta sala?
As pessoas que cuidam das licitações.
5. Pode dar o nome?
A Priscila (funcionária que trabalha no setor).
6. O senhor sabe se houve no caso específico combinação (conluio) entre a Cleusa e a Dona Irani?
Não é do meu conhecimento.
7. O senhor já participou de outras licitações?
Sim.
8. Em alguma outra licitação a Dona Cleusa pediu para favorecer o processo licitatório para alguém?
Pra mim, nunca.
9. Tem conhecimento de outras pessoas?
Não, não tenho.
10. Do ponto de vista formal da sua função na licitação, estava tudo normal na licitação?
Estava tudo normal.
11. O aspecto formal era perfeito?
Era perfeito.

Ainda, foi passado a palavra aos membros da Comissão para perguntar para o depoente. Ambos não quiseram formular perguntas.



Câmara Municipal de União Paulista⁸³⁶

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

- V -

Por fim, após a leitura deste depoimento, foi-lhe perguntado se desejava retificar, aduzir ou esclarecer qualquer tópico de suas declarações, tendo respondido que não.

- VI -

Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos.


União Paulista-SP, 15 de agosto de 2019.


Edeval Silva

Presidente da Comissão Processante

Luiz Claudio Assola


Relator da Comissão Processante
(AUSENTE)


Kendrea Alves Papile Cavatão

Membro da Comissão Processante


Dr. Mario Fernandes Júnior

Procurador da Denunciada


ERICO TOMAZ DE OLIVEIRA

Depoente (testemunha da denunciada)


Marcelo Mascaro

Secretário *ad hoc*



Câmara Municipal de União Paulista⁸³⁷

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

- DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA DA DEFESA -

TERMO DE ASSENTADA

- I -

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove (15.08.2019), às onze horas e vinte e cinco minutos, na sala do plenário da Câmara Municipal de União Paulista, Estado de São Paulo, onde se achavam presentes os componentes da Comissão Processante, Presidente Vereador **Edeval Silva**, Relator Vereador **Luiz Claudio Assola** (AUSENTE) e Membro Vereadora **Kendrea Alves Papile Cavatão**, ausente o denunciante **Silvio Luiz Perinotto**, ausente a denunciada, Excelentíssima Senhora **Cleusa Gui Martins**, Prefeita Municipal, foi instalada a audiência para colheita da oitiva da testemunha **GUMERCINDO LEITE**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do RG n°. 15.623.153-0 SSP-SP, e inscrito no CPF n°. 104.903.478-35, residente e domiciliado na Rua São Bernardo, n°. 704, bairro Centro, na cidade de União Paulista-SP.

- II -

Ademais, participou da reunião o **Dr. Mario Fernandes Júnior** (OAB/SP n°. 73.917), advogado da denunciada.



Câmara Municipal de União Paulista⁸³⁸

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Ainda, eu, **Marcelo Mascaro**, na condição de assessor e consultor jurídico desta Comissão Processante, assinei o presente termo, uma vez que figurei como digitador *ad hoc*.

- III -

Ressalta-se também que a testemunha foi advertida, razão pela qual ficou compromissada na forma da lei, dizer a verdade sobre tudo o que soubesse e lhe fosse perguntado.

- IV -

A seguir, passou a responder as perguntas do Presidente da Comissão Processante nos seguintes termos:

1. No processo específico que recai sobre a denúncia deste processo de cassação (Edital de Pregão Presencial n°. 014/2018), o depoente participou deste processo licitatório?
Como Chefe do Departamento de Contabilidade do Município, foi só a informação do saldo de dotação disponível.
2. Quem venceu esta licitação?
A empresa Irani.
3. O depoente trabalha no Departamento de Licitação?
Não senhor.
4. O depoente trabalha em qual Departamento da Prefeitura?
Contabilidade.
5. Houve empenho de valores para a empresa vencedora?



Câmara Municipal de União Paulista⁸³⁹

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Sim.

6. Houve o efetivo pagamento para a empresa vencedora?

Daquilo que foi liquidado, sim.

7. Qual foi o valor pago?

Não me recordo, mas em torno de R\$ 7.000,00 (inclusive estas informações constam no Portal da Transparência do Município).

8. Quanto ao aspecto formal, sabe se todos os participantes assinaram o procedimento licitatório?

Não, não sei.

9. Qual o grau de parentesco entre a Patrícia e a Irani?

Patrícia é filha da Irani.

10. Qual o grau de parentesco entre a Priscila e a Irani?

Até onde eu sei é filha adotiva.

11. Qual o grau de parentesco entre Irani e o vereador Edson?

É sogra do Edson.

12. Qual o grau de parentesco entre Ednéia e o vereador Edson?

São irmãos.

Sem mais questões pelo Presidente da Comissão Processante, a palavra foi passada aos procuradores da denunciada para formular as questões que entenderem pertinentes:

1. O senhor se lembra qual o valor autorizado na fase pré-preparatório?

Vinte e cinco a trinta mil reais.

2. O senhor disse em torno de sete a oito mil reais foram liquidados. O que aconteceu com o saldo restante?

Foi anulado ao final do exercício visto a não liquidação dos empenhos.



Câmara Municipal de União Paulista⁸⁴⁰

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

3. O senhor tem conhecimento de conluio, ajuste e acordo entre a Dona Irani e Dona Cleusa, e aquela foi favorecida para vencer a licitação?
Não, eu não.
4. Tem conhecimento se em outras licitações a Dona Cleusa pediu para interferir e algum licitante ganhasse a licitação?
Não, não senhor.

Ainda, foi passado a palavra aos membros da Comissão para perguntar para o depoente. Ambos não quiserem formular perguntas.

- V -

Por fim, após a leitura deste depoimento, foi-lhe perguntado se desejava retificar, aduzir ou esclarecer qualquer tópico de suas declarações, tendo respondido que não.

- VI -

Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por todos.

União Paulista-SP, 15 de agosto de 2019.


Edeval Silva

Presidente da Comissão Processante

Luiz Claudio Assola

Relator da Comissão Processante
(AUSENTE)



Câmara Municipal de União Paulista ^{84J}

Estado de São Paulo

Rua São Pedro, 715 - Fone: (17) 3278-1200 - CEP 15.250-000 - União Paulista - SP - C.N.P.J. 00.522.411/0001-47

Kendrea A. P. Papile Cavatão
Kendrea Alves Papile Cavatão
Membro da Comissão Processante

Dr. Mario Fernandes Júnior
Dr. Mario Fernandes Júnior
Procurador da Denunciada

Gumercindo Leite
GUMERCINDO LEITE
Depoente (testemunha da denunciada)

Marcelo Mascaro
Marcelo Mascaro
Secretário *ad hoc*

União Paulista, 15 de agosto de 2.019

842

Ilmo. Sr.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE

Sr. Presidente:

Mandando junto desta correspondência um atestado médico, justifico minha ausência na audiência de hoje, onde fui intimada a comparecer e já escrevi minha impossibilidade por cirurgia, porque conforme atestado anexo poderei me locomover para comparecer na Câmara só quando o médico me autorizar.

Sem mais,


EDINÉIA GABRIELA GONÇALVES

CAMARA MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA - SP	
Protocolo Nº	<u>40</u>
Data	<u>15 / 08 / 19</u> às <u>11:00</u>
Ass. Resp.	



SANTA CASA DE MACAUBAL

CNPJ 49.965.973/0001-54 - Fone (17) 3874-1408

E-mail: stacasamacaubal@ig.com.br - Rua Sete de Setembro, 1203 - Centro - CEP 15270-000 - Macaúbal - SP

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que Edina J. Jorcalun _____
deverá permanecer afastado(a) das suas atividades
no(s) dia(s) 02 (dois) _____ para tratamento
de saúde.

CID.: R6104 _____

Macaúbal, 15 de 08 _____

Ricardo A. M. Medeiros
CRM-SP - 165807
Médico

São Paulo, 15 de agosto de 2019.

OFÍCIO GD CEP 73/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com a devida vênua, nos termos do art. 3º da Lei 1579/52, alterada pela Lei 13.367/16 as testemunhas serão intimadas de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.

A disciplina da prova testemunhal na fase de investigação segue prevista no CPP (art. 202 a 225, no que for aplicável.

Ocorre que algumas testemunhas, pela sua condição pessoal, submetem-se a regras específicas, previstas no art. 221 do CPP:

Art. 221. - O Presidente e o Vice-Presidente da República, os senadores e deputados federais, os ministros de Estado, os governadores de Estados e Territórios, os secretários de Estado, os prefeitos do Distrito Federal e dos Municípios, os deputados às Assembleias Legislativas Estaduais, os membros do Poder Judiciário, os ministros e juizes dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal, bem como os do Tribunal Marítimo serão inquiridos em local, dia e hora previamente ajustados entre eles e o juiz.

Nessas regras, algumas autoridades prestam depoimento em dia e hora ajustados entre elas e o presidente da CPI, e não em data certa e pré-agendada.

Não podia se esperar menos da lei. Deve-se antes de mais nada relativizar a necessidade de um depoimento face às incumbências da autoridade. O Deputado que esta subscreve, além de assiduamente desempenhar suas funções junto a Assembleia Legislativa Bandeirante, tem a função de líder do Governo Paulista junto ao Legislativo.



DEPUTADO
CARLÃO PIGNATARI
LIDER DO GOVERNO

845

Posto isto, solicito a Vossa Excelência a PRORROGAÇÃO da oitiva deste subscritor, para que entrem em contato com o Gabinete da Liderança de Governo na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para ajustarmos dia, e hora para o depoimento.

Sem mais, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI
Líder do Governo

Excelentíssimo Senhor
Edeval Silva
Presidente da Comissão Processante
União Paulista - SP

CAMARÃ MUNICIPAL DE UNIÃO PAULISTA - SP
Protocolo Nº <u>41</u>
Data <u>15/08/19</u> às <u>11:54</u>
Ass. Resp. <u>[Assinatura]</u>